



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA AMBIENTAL (ATUALIZADO)
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 01651/2026 – SEMMA/PA

CONVOCAÇÃO OFICIAL ÀS COMUNIDADES DE LAGOA, SANTA MARIA E SÃO PEDRO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SANTARÉM (SEMMA/PA)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em conformidade com a legislação ambiental vigente, torna público e **CONVOCA** os moradores, lideranças comunitárias, representantes de entidades da sociedade civil, órgãos públicos e demais interessados, em especial as populações das comunidades de **LAGOA, SANTA MARIA e SÃO PEDRO**, para participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA AMBIENTAL** referente à apreciação do processo de licenciamento de instalação do empreendimento abaixo qualificado.

OBJETO DA AUDIÊNCIA	Apresentação detalhada do objeto de licenciamento ambiental e do seu respectivo Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), promovendo o debate público e colhendo manifestações da comunidade.
EMPREENDEDOR	CONCESSIONÁRIA DE GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE SANTARÉM LTDA (CGR SANTARÉM) CNPJ: 63.076.807/0001-28 Subsidiária da CRI Gestão de Resíduos.
OBJETO DO LICENCIAMENTO	Aterro Sanitário de Santarém (Licença de Instalação – LI, Código SEMA nº 2304).
CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DO PROJETO	• Capacidade Operacional: Até 240 toneladas/dia de resíduos sólidos urbanos. • Vida Útil Estimada: 25 anos (Capacidade acumulada total: 2.088.806 m³ distribuídos em 8 plataformas). • Área do Imóvel: Área III definida no estudo de alternativas locais (565 hectares totais). • Área de Intervenção/Implantação: 109,60 ha (sendo 20,75 ha de limpeza de vegetação secundária; 36,40 ha de supressão de vegetação secundária; 41,59 ha de supressão de vegetação primária; 10,17 ha para expansão futura; e 0,69 ha de via de acesso).
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	Zona Rural do Município de Santarém/PA, a aproximadamente 54 km do perímetro urbano. Acesso pela Rodovia Estadual PA-370 (sentido Uruará), via estrada de terra (Sub-bacia do Igarapé do Guaraná / Bacia do Rio Curuá-Una).
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA	15 de agosto de 2026 (Sábado), às 09h00min
LOCAL DE REALIZAÇÃO	Barracão da Associação dos Moradores e Produtores da Comunidade da Lagoa (AMPROCOL)
ENDEREÇO	Rodovia Santarém–Curuá-Una, Comunidade Lagoa, Km 65, Município de Santarém/PA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

1. OBJETIVO E DINÂMICA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública tem como objetivo apresentar o projeto de engenharia do Aterro Sanitário da CGR Santarém e os diagnósticos socioambientais consolidados no RIMA, abrangendo:

- **Meio Físico:** Sistemas de impermeabilização da base, drenagem e tratamento de líquidos percolados (lixiviado/chorume) via Estação de Tratamento de Efluentes (ETE), captação de biogás e proteção da sub-bacia do Igarapé do Guaraná.
- **Meio Biótico:** Medidas de mitigação e preservação para espécies vegetais imunes de corte/vulneráveis (Castanheira e Itaúba) e espécies da fauna registradas na área de influência, incluindo o monitoramento de mamíferos ameaçados (Anta e Guariba-de-mãos-ruivas) e anuros endêmicos (Allobates tapajos).
- **Patrimônio Cultural:** Informação sobre a aprovação das licenças pelo IPHAN (Parecer Técnico nº 227/2026/CAIP-CGM/CGLic/DAEI), após a prospecção de ocorrências arqueológicas isoladas.
- **Benefícios Socioeconômicos:** Eliminação do atual lixão a céu aberto do município, melhoria da qualidade ambiental regional, geração de empregos diretos/indiretos e arrecadação de tributos.

2. CONSULTA AOS DOCUMENTOS TÉCNICOS

Informa-se que o Estudo de Impacto Ambiental (EIA) e o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) encontram-se à disposição para consulta pública no Processo Administrativo nº 01651/2026 – SEMMA/PA, disponível na sede da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santarém, localizada na Travessa Silva Jardim, 370 - Aldeia, Santarém/PA, bem como no sítio eletrônico: santarem.pa.gov.br.

Santarém – PA, 03 de agosto de 2026.

Vânia Maria Azevedo Portela de Paiva

Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto Nº 329/2025 - GAP/PMS